



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 - - - - **ATA N.º 13/2019** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,
2 realizada no dia treze de junho de dois mil e dezanove.

3 - - - - Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove, nesta
4 cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, pelas
5 quinze horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de
6 Gouveia, com o objetivo de dar cumprimento à respetiva Ordem do Dia.

7 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

8 **1.** Aprovação das Atas n.º 12/2019

9 **2.** Informações do Senhor Presidente e Intervenções dos Senhores Vereadores

10 **3.** Expediente

11 **II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”**

12 **4. DELIBERAÇÕES**

13 **4.1** Discussão e votação da Proposta relativa à Prestação de Contas
14 Consolidadas do Ano Financeiro de 2018.

15 **4.2** Discussão e votação da proposta de Ratificação do Protocolo de Cooperação
16 celebrado entre o Município de Gouveia e a Agência Portuguesa do Ambiente,
17 I.P.

18 **4.3** Discussão e votação da proposta de celebração de Protocolo entre o
19 Município de Gouveia e a Associação Aldeia-Cervas.

20 **4.4** Apreciação do Relatório Final do Processo Disciplinar instaurado à
21 trabalhadora Maria da Glória Manta Veiga de Carvalho e aplicação da respetiva
22 sanção disciplinar.

23 **4.5** Discussão e votação da proposta de realização da Feira Semanal e abertura
24 do Mercado Municipal no dia 20 de junho, Feriado Nacional.

25 **4.6** Discussão e votação da Proposta da Ação Social Escolar para o ano letivo
26 2019-2020.

27 **5. OBRAS**

28 **5.1** Projetos de Arquitetura

29 **5.2** Projetos para deliberação final

30 **6. TESOURARIA**

31



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

32 - - - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Luís
33 Manuel Tadeu Marques, Presidente, João Paulo Mendes Agra, Joaquim Lourenço
34 de Sousa, Teresa Maria Borges Cardoso, Maria Conceição Castro Salvador,
35 Jorge Abrantes Cardoso Ferreira, José Nuno Ribeiro Saraiva Silva Santos,
36 Vereadores, António Manuel Monteiro Mendes, Chefe da Divisão de
37 Planeamento, Urbanismo e Desenvolvimento Municipal, Hélder José Sousa
38 Almeida, Chefe da Divisão Socioeducativa, Cultural e Desportiva, comigo Vera
39 Lúcia Rodrigues Mota, Chefe da Divisão de Finanças, Património e
40 Aprovisionamento.

41 - - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente
42 para deliberar, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

43 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

44 - - - - **1. APROVAÇÃO DE ATAS:-** Tendo-se procedido à leitura da ata n.º
45 12/2019, foi a mesma aprovada, por maioria com a abstenção do Senhor
46 Presidente que não esteve presente na respectiva reunião.

47 A Senhora Vereadora Conceição Salvador não votou a Ata n.º 12/2019.

48 **2. INFORMAÇÕES E INTERVENÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE E DOS** 49 **SENHORES VEREADORES**

50 **2.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE**

51 - - - - **2.1.1) ADEGA COOPERATIVA DE VILA NOVA DE TAZEM:-** Felicitou a
52 Adega Cooperativa de Vila Nova de Tazem pelos seus 65 anos de existência,
53 bem como pela dinâmica com que se encontra atualmente, o que fará com que
54 esta instituição de grande relevância no nosso concelho e região do Dão
55 permaneça por muitos e bons anos a trabalhar em prol dos seus cooperantes e
56 em prol de excelentes vinhos, como tem sido seu apanágio.

57 - - - - **2.1.2) PRODUTORES DE VINHO DO CONCELHO:-** Felicitou, igualmente,
58 todos os produtores de vinho do concelho, nomeadamente, a Quinta da
59 Espinhosa, a Casa da Passarela, a Quinta da Tapada do Barro e a Quinta da
60 Madre de Água, os quais no concurso “La Selezione del Sindaco”, em Itália, foram
61 uma vez mais distinguidas com a Medalha de Ouro.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

62 É mais uma confirmação da qualidade dos nossos vinhos, dos nossos enólogos e
63 da qualidade e empenho com que os nossos produtores têm estado a trabalhar
64 neste sector.

65 - - - - **2.1.3) MATILDE FREITAS:-** Endereçou os parabéns à jovem Matilde Duarte
66 Freitas pela vitória alcançada no Concurso Nacional de Leitura. Felicitou-a por
67 esta distinção, enquanto gouveense que foi distinguida neste relevante concurso.

68 - - - - **2.1.4) FEIRA NACIONAL DE AGRICULTURA:-** No âmbito da realização da
69 Feira Nacional de Agricultura que está a decorrer em Santarém, informou que, a
70 convite da Câmara Municipal de Gouveia, encontra-se presente uma comitiva
71 alargada de mais de 40 agricultores, a visitar este evento. Certamente que não
72 deixarão de manter bons contactos, pelo que a Câmara entendeu proporcionar
73 esta possibilidade de visita.

74 - - - - **2.1.5) CREDENCIAÇÃO DE CONDUTORES DE TRACTORES:-** Informou
75 ainda que, no dia 19 de junho, se vai iniciar uma formação destinada à obtenção
76 de credenciação de condutores de tratores e que vai contar com vários grupos ao
77 longo do concelho.

78 - - - - Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra que, em nome dos
79 Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, associam-se a estas conquistas e
80 algumas iniciativas que decorreram no concelho, nomeadamente, a questão dos
81 vinhos, inclusive, o concurso “Dão Primores” que também contemplou alguns dos
82 produtores locais, embora por falta de concorrentes ou outros motivos houve
83 classes em que infelizmente não obtivemos o reconhecimento.

84 **3. EXPEDIENTE**

85 - - - - Não se analisou expediente na presente reunião.

86 **II – PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”**

87 **4. DELIBERAÇÕES**

88 - - - - **4.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA RELATIVA À** 89 **PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DO ANO FINANCEIRO DE 2018:-**

90 Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que a
91 apresentação destas Contas Consolidadas prende-se com a obrigatoriedade legal
92 que a Lei veio impor ao universo do grupo autárquico no que diz respeito à



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

93 consolidação de contas com as entidades que são participadas, nas quais o
94 Município tem influência.

95 Sendo que, no que diz respeito à empresa Águas de Lisboa e Vale do Tejo, o
96 Município não tem quase nenhuma influência, pelo que, o Grupo Autárquico se
97 reduz à MUNICIPIA e à GOUVEINOVA.

98 Em relação à GOUVEINOVA, como todos sabem, o processo encontra-se em
99 contencioso, pelo que não há consolidação de contas. No que diz respeito à
100 MUNICIPIA, há consolidação pela positiva, porquanto já houve anos que
101 influenciou pela negativa, este ano, a MUNICIPIA, veio influenciar as Contas do
102 Município, positivamente, em 9 euros.

103 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra tecendo algumas
104 considerações relativamente ao documento apresentado. Referiu que em função
105 daquilo que são as participações da Câmara Municipal de Gouveia se justifica
106 como é óbvio o método de consolidação utilizado, nomeadamente, a equivalência
107 patrimonial, seria por isso mesmo de esperar como já foi referido parcialmente
108 que, portanto, o valor da participação na MUNICIPIA fosse atualizado em função
109 daquilo que é a realidade daquela empresa e as consequências que isso tem em
110 termos do valor da participação da Câmara Municipal de Gouveia naquela
111 empresa.

112 Em relação à MUNICIPIA, deixa uma questão: o que é que esta empresa
113 representa de facto para a Câmara Municipal de Gouveia. A MUNICIPIA, é motivo
114 principal para justificar esta Consolidação de Contas e, portanto, a Câmara deve
115 pensar se de facto faz sentido, porque em última análise, resta sempre a
116 alternativa de promover a venda da participação da Câmara Municipal nesta
117 empresa, caso se entenda que a MUNICIPIA não traz mais-valia nenhuma para o
118 concelho.

119 Relativamente à GOUVEINOVA, repararam que há uma nota que refere que
120 entretanto foram apresentadas Contas de 2013, através da certidão permanente
121 ou dos Registos que são feitos no Ministério da Justiça e que as Contas não
122 foram comunicadas ao Município de Gouveia.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

123 A questão que deixa registada é como é que de facto as Contas de 2013 foram
124 aprovadas e, neste caso, presume que tenham sido depositadas sem a
125 participação da Câmara Municipal de Gouveia e sem o conhecimento desta
126 autarquia.

127 Referiu, ainda, que a Nota 7 é fundamental, porque explica as consequências
128 desta Consolidação para a Câmara Municipal de Gouveia e refere,
129 nomeadamente, a influência que tem quer na Participação, quer nos Capitais
130 Próprios, quer nos Resultados, como o Senhor Vereador Joaquim Lourenço
131 referiu anteriormente e, portanto, pensa que é a chave deste documento que está
132 a ser debatido.

133 Isto levanta uma questão que se prende com o aumento das Provisões. A Nota
134 23, refere o aumento das Provisões de 24.500,00 euros precisamente em relação
135 à GOUVEINOVA. Sendo certo que isto é um processo de consolidação, não
136 percebe bem porque aparece esse aumento de Provisões. Em segundo lugar,
137 porque é que isso tem ou não tem consequência o nível das Demonstrações
138 Financeiras, sendo certo que as todas as Notas que compõem o documento que
139 está a ser analisado obviamente servem para justificar as Demonstrações
140 Financeiras e, portanto, tem que haver coincidência total entre os documentos
141 que compõem o processo e são no fundo um só.

142 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que, em relação às Contas de
143 2013 da GOUVEINOVA, a Câmara nunca as aprovou e o processo encontra-se
144 em Tribunal. A Câmara Municipal de Gouveia nunca aceitou as Contas de 2013 e,
145 precisamente por isso, é que se encontra um litígio em Tribunal entre a MRG e a
146 GOUVEINOVA e em que a Câmara Municipal também interveio contrariando a
147 posição da MRG.

148 Interveio o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que houve uma
149 Assembleia Geral e a Câmara Municipal de Gouveia foi convidada a estar
150 presente e a votar. Nesse sentido qual foi a postura que a Câmara Municipal de
151 Gouveia assumiu perante essa Assembleia Geral?- Perguntou

152 Respondeu o Senhor Presidente reafirmando que não aceitaram as Contas de
153 2013. Atualmente, em 2019, não lhe sabe prestar essa informação com exatidão



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

154 e com pormenores, mas a Câmara Municipal não as aprovou e não as aceitou e,
155 precisamente por isso, deu origem ao processo que se encontra em Tribunal.

156 Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço informando que o valor de
157 24.500,00 euros das Provisões diz respeito ao Capital Social que está
158 salvaguardado e já estava refletido nas Contas do Município.

159 Discutido o assunto, delibera a Câmara, por maioria, com **duas abstenções** por
160 parte dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, João Paulo
161 Mendes Agra e Maria Conceição Castro Salvador e com **cinco votos a favor** por
162 parte do Senhor Presidente, Luís Manuel Tadeu Marques e dos Senhores
163 Vereadores eleitos pelo PPD/PSD, Joaquim Lourenço de Sousa, Teresa Maria
164 Borges Cardoso, Jorge Abrantes Cardoso Ferreira e José Nuno Ribeiro Saraiva
165 Silva Santos e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o
166 n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação
167 dos **Documentos de Prestação de Contas Consolidadas da Câmara**
168 **Municipal de Gouveia do ano de 2018**, que se encontram anexos à presente
169 Ata e dela ficam a fazer parte integrante.

170 Deliberou, ainda, o Executivo submeter os Documentos à apreciação e votação
171 da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 76.º da Lei 73/2013, de 3 de
172 setembro.

173 - - - 4.2) **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DO**
174 **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE**
175 **GOUVEIA E A AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, I.P.-** Usou da palavra
176 o Senhor Presidente referindo que se propõe a ratificação do presente protocolo
177 de cooperação, em virtude de terem sido convidados a participar neste projeto
178 muito em cima da hora e não houve de facto a possibilidade de reunir o executivo
179 a fim de deliberar previamente sobre o documento. Trata-se de um protocolo de
180 intenções e que não envolve montantes financeiros. É um protocolo em que as
181 duas partes manifestam preocupação em relação à questão da qualidade do ar e,
182 por outro lado, no sentido de desenvolverem ações e estratégias que permitam
183 ainda que a qualidade do ambiente, nomeadamente, a qualidade do Ar, que é o
184 objeto do protocolo. Para o efeito foi designado o dia 12 de abril como o Dia



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

185 Nacional do Ar. Trata-se de uma parceria com a Agência Portuguesa do Ambiente
186 neste âmbito e para o efeito foi assinado este protocolo, pelo que propõe a sua
187 ratificação.

188 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que o
189 Protocolo, no seu n.º 5 estipula “*O Município de Gouveia manifestou interesse em*
190 *associar-se à campanha Ar e ao Dia Nacional do Ar e concretamente prestar*
191 *apoio na divulgação através dos meios próprios ou associados.*” Pretendia ser
192 esclarecida o que significa o termo “associados”.

193 Respondeu o Senhor Presidente referindo que se trata de um modelo-tipo de
194 protocolo do Ministério do Ambiente para todos os Municípios. Agora,
195 “associados”, podem ser considerados todas aquelas entidades que trabalham
196 com o Município a questão da qualidade ambiental.

197 Interveio o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que na fundamentação
198 da proposta entendeu retirar essa expressão.

199 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que, de facto, um
200 Município que defendeu a criação do Museu do Ar, nada melhor que a defesa do
201 ar e do ambiente como lemas do próprio Município. Há estudos feitos sobre o
202 assunto e os estudos revelam que há várias fontes de poluição do ar. Desde logo
203 a primeira que salta a qualquer pessoa que é a indústria, infelizmente não temos
204 grandes tensões decorrentes da poluição do ar por via da indústria. Há uma
205 segunda fonte emissora que são os transportes, também por aí não lhe parece
206 que seja uma preocupação muito elevada, embora a questão da mobilidade,
207 nomeadamente, a mobilidade urbana, hoje em dia, apele sobremaneira às
208 questões ambientais e foi com agrado que ainda recentemente viu um conjunto
209 de veículos movidos a eletricidade numa grande cidade.

210 Interveio o Senhor Presidente informando que o próprio Município já adquiriu
211 viaturas elétricas, pese embora os seus problemas de “capacidade.”

212 Retomou a palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que esses
213 mesmos estudos demonstram que no passado os incêndios tem provocado em
214 ter de poluição do ar, níveis que, por vezes, ultrapassam os dos restantes que
215 acabou de falar, da indústria e dos transportes. Acha que essa deve ser uma



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

216 tónica que os deve preocupar tanto mais que vivem num contexto de alterações
217 climáticas que vão conduzir a que este tempo se agrave no futuro. Acha que isso
218 deve ser motivo de preocupação adicional.

219 Para terminar, salientou que, de facto, o protocolo não obriga a nenhuma das
220 partes a ser verdadeiramente responsável pela melhoria da qualidade do ar, como
221 aliás devia, mas que, na expectativa que este seja um primeiro passo nesse
222 sentido e que tenha um desenvolvimento futuro com ações concretas, os
223 Vereadores do PS vão votar favoravelmente a ratificação deste protocolo.

224 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que está prevista a instalação de
225 um posto de abastecimento elétrico no concelho de Gouveia, abrangida por uma
226 candidatura efetuada por uma entidade externa à Câmara.

227 Discutido o assunto, considerando que:

228 O ar é um recurso essencial à vida, com repercussões diretas e indiretas no
229 ambiente natural e construído, sendo a sua qualidade determinante para a Saúde
230 Pública e para a qualidade de vida da população;

231 É importante alertar, sensibilizar e envolver a sociedade portuguesa de forma a
232 fomentar um sentido de responsabilidade pessoal e uma maior motivação e
233 compromisso com a proteção da qualidade do ar, bem como a mobilização de
234 diferentes intervenientes para o desafio de preservar e melhorar a qualidade do ar
235 hoje e no futuro;

236 No dia 12 de abril, dia instruído como Dia Nacional do Ar, foi lançada a campanha
237 de âmbito nacional em matéria de qualidade do ar com assinatura “por um país
238 com bom ar” numa senda de divulgar informação, aumentar o conhecimento e
239 promover de forma consciente comportamentos e estilos de vida com vista à
240 promoção de um “melhor ar”;

241 O Município de Gouveia é responsável pelo desenvolvimento de uma estratégia
242 de sustentabilidade ambiental concelhia que permita conservar, sustentar, apoiar
243 e cuidar do ambiente;

244 O Município de Gouveia manifestou interesse em associar-se à campanha Ar e ao
245 Dia Nacional do Ar e concretamente prestar apoio na divulgação através dos
246 meios próprios;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

247 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
248 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
249 setembro, ao abrigo da alínea k), do n.º 2, do art.º 23.º e da alínea r), do n.º 1 do
250 art.º 33.º do citado diploma legal, alterada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto,
251 proceder à Ratificação, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35, da mesma norma, do
252 **Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município de Gouveia e a**
253 **Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.**, que se encontra anexo à presente Ata e
254 dela fica a fazer parte integrante, assinado pelo Senhor Presidente da Câmara
255 Municipal de Gouveia, Dr. Luís Manuel Tadeu Marques, a 04 de junho de 2019.

256 - - - 4.3) **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE**
257 **PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A ASSOCIAÇÃO**
258 **ALDEIA-CERVAS:-** Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que se
259 propõe a celebração do protocolo com a Associação Aldeia – Cervas à
260 semelhança dos anos anteriores. Propõe-se a realização de uma parceria com
261 esta Associação a qual tem feito um trabalho relevante.

262 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que os
263 Vereadores do Partido Socialista reconhecem realmente a importância do Cervas
264 e, como é referido no protocolo várias vezes, a ligação do Cervas com o Parque
265 Ecológico. Aquilo que se depararam quando visitaram recentemente aquele
266 espaço, foi a falta de condições de sanidade animal, a falta de espécies vegetais,
267 apesar de existirem as respetivas placas de identificação. Sabe que o Parque irá
268 ser alvo de requalificação, mas não sabe até que ponto as obras vão ou não criar
269 melhores condições para os animais, uma vez que as mesmas têm mais a ver
270 com acessos e estacionamento. De referir que também a parte vegetal está muito
271 abandonada, sendo que muitas espécies identificadas já não existem no parque.
272 Apesar do presente protocolo ser mais abrangente que o do ano anterior,
273 pressupondo um maior apoio ao parque ecológico, nomeadamente, na realização
274 de visitas guiadas, o protocolo assinado no ano passado já previa a colaboração
275 do Cervas no Parque Ecológico. Perante aquilo que verificaram naquele espaço
276 pretendiam saber o que é que foi feito nesse âmbito.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

277 Uma vez que, no ano passado, o protocolo foi celebrado no início do ano, e este
278 ano só em junho, gostariam de saber a que se deve esse atraso.

279 Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que o apoio que
280 o CERVAS já se encontra a prestar no parque ecológico corresponde a um apoio
281 técnico, que é prestado por duas formas: por um lado, aconselha relativamente às
282 espécies que devemos ter no parque e como é que as devemos acomodar, o que
283 se justifica pelo facto de o município não possuir nos seus quadros nenhum
284 biólogo ou funcionário com este tipo de conhecimento técnico, que possa prestar
285 este apoio; por outro lado, é também o CERVAS que assegura a prestação de
286 cuidados veterinários às espécies animais autóctones do Parque Ecológico, o
287 que, tratando-se de espécies com necessidades muito específicas, também não
288 seria possível sem este apoio.

289 Ora, no protocolo deste ano, o objetivo é fazer com que, para além de tudo isto
290 que acabou de referir, o CERVAS assegure ainda a realização das visitas guiadas
291 - para as quais não possuímos recursos humanos com disponibilidade ou
292 qualificação técnica para as fazer – e que ainda os apoie na criação e
293 implementação de um produto turístico na área do turismo de natureza.

294 Agora, naturalmente que existirão coisas que poderão estar menos bem no
295 Parque Ecológico. Se assim não fosse não teríamos prevista a requalificação
296 deste equipamento. Aliás, o Parque Ecológico de Gouveia vive na expectativa
297 dessa requalificação e há intervenções que julgamos que só deverão ser feitas
298 quando isso for concretizado.

299 Usou da palavra o Senhor Presidente informando que foram realizados contactos
300 com a Ciência Viva e estão em articulação com esta entidade a analisar a
301 possibilidade de ali ser instalado um espaço que denominam de “Quinta do
302 Conhecimento”. Não é mais aquele conceito de “Quinta Pedagógica”, não
303 pretendem isso, pois na opinião dos técnicos é um conceito que já estará
304 ultrapassado. Tiveram essa visita há cerca de um mês da parte da Presidente
305 daquela Agência, acompanhada de mais duas técnicas e estão em diálogo
306 precisamente para definir dentro daquilo que é o conceito que esta entidade
307 definiu que, basicamente, aquilo que trará ao parque não será em termos de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

308 dinheiro, mas sim o reconhecimento da imagem de marca desse conceito, de ter
309 essa funcionalidade. É algo que estão a desenvolver para, no âmbito daquilo que
310 vai ser o conjunto de intervenções que vão ter lugar, em primeiro lugar, desde
311 logo, a melhoria da qualidade e bem-estar dos animais, mas depois tudo aquilo
312 que possa servir para complementar e melhorar aquilo que seja a qualidade do
313 espaço e o conjunto de informações e de conhecimento que possa ser transmitido
314 aos visitantes a propósito desse conceito de “Quinta do Conhecimento”, algo mais
315 vasto com outras vertentes, que não seja especificamente o conceito de “Quinta
316 Pedagógica”.

317 Trata-se de um conjunto de valências que pretendem dotar o parque,
318 aproveitando esse conjunto de intervenções e que, dentro em breve, trarão o
319 projeto para análise do executivo para depois ser objecto do respetivo
320 procedimento concursal. Já estão a receber algumas peças procedimentais, pois
321 trata-se de um projeto que está a ser elaborado em articulação com a UTAD e,
322 muito em breve, aqui virá o projeto para ser analisado e aprovado e dessa forma
323 darem sequência à sua execução.

324 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que
325 partindo do princípio de que o projeto que existe será o implementado, aquilo que
326 irá acontecer no Parque Ecológico de Gouveia, em face daquilo que existe
327 atualmente, será uma autêntica revolução. Sobretudo no que diz respeito à
328 organização das espécies, que será completamente diferente da atual. Daí que,
329 reforçou, há intervenções que só deverão ser feitas nessa altura, pelo bem-estar
330 das próprias espécies.

331 Interveio o Senhor Presidente referindo que houve atrasos neste processo, devido
332 à candidatura que vão efetuar ao abrigo da Medida 4.3 – Património Natural da
333 CIM. Acontece que houve vários atrasos nesta questão, não por culpa imputada
334 ao Município, mas porque houve alterações sucessivas ao próprio Pacto da
335 Comunidade e atrasos na aprovação por parte dessas alterações ao Pacto, tanto
336 que tinham inicialmente cerca de 300.000,00 euros e, com a alteração ao Pacto, o
337 montante praticamente duplicou para ficar à volta dos 600.000,00 euros que, com
338 a Componente Nacional, permitirá um investimento que rondará os 700.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

339 euros. É de facto uma alteração bastante significativa, o que permitirá que o
340 próprio projeto tenha outra dimensão, outra capacidade e outra profundidade.

341 Por isso mesmo, verificou-se este atraso na celebração do protocolo com o
342 Cervas, em relação ao ano passado, embora o relacionamento tenha sido sempre
343 de articulação, contacto e parceria bastante profunda, aliás, aquando da presença
344 da Presidente da Agência Ciência Viva também foi realizada uma visita às
345 instalações do Cervas, como algo que acaba por ser um complemento importante
346 ao Parque Ecológico.

347 Salientou a importância da ligação com esta associação que pretendem continuar
348 a fazer e, desse modo, propõe a celebração deste protocolo que, no fundo, acaba
349 por ser um complemento de apoio ao funcionamento do Cervas, que tem outras
350 fontes de financiamento, sendo que a mais importante é a ANA – Aeroportos de
351 Portugal.

352 Interveio o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo uma vez mais que com
353 este protocolo o serviço de visitas vai ser assegurado pelo Cervas.

354 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra testemunhando também
355 que da visita que os Vereadores do PS fizeram ao espaço de facto aquilo que a
356 pessoa sentiu é que o espaço está, diria quase, abandonado, que é bastante mau
357 ver placas sem as espécies vegetais atrás, em relação aos animais sinceramente
358 ficou bastante preocupado, animais que conhecem como sendo selvagens que
359 estão ali expostos de uma forma que não valoriza minimamente aquilo que eles
360 são. Denota-se claramente esse abandono e daí dizer que se há coisas que
361 podem esperar pelos timings dos projetos e das candidaturas, os animais, os
362 seres vivos, não estão enquadrados nessa situação e portanto aumenta a
363 responsabilidade da Câmara que é quem gere e é proprietária daquele espaço no
364 sentido de garantir condições condignas aos animais e às espécies que ali
365 existem. É isso que tem que ser garantido até que as obras se iniciem. As obras
366 são um upgrade que é importante, agora as obras não podem prejudicar a
367 qualidade ou a sanidade animal e também as espécies vegetais que deviam
368 existir porque são parte integrante do parque ecológico.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

369 Usou da palavra o Senhor Presidente aludindo que o Senhor Vereador João
370 Paulo Agra diga que o espaço não está como o Senhor Vereador gostaria,
371 concorda, agora, que o Senhor Vereador afirme que o espaço está ao abandono,
372 considera isso uma ofensa, desde logo, para as pessoas que ali trabalham, o que
373 não é verdade. Temos que ser cautelosos com os termos utilizados. O espaço
374 não se encontra abandonado. As pessoas que o visitam não dizem isso, adoram
375 o espaço e até regressam. Nunca disseram que o espaço está como gostariam
376 que estivesse e por isso mesmo vai ser feito aquele avultado investimento que
377 referiu anteriormente. Até nem podia ter sido uma preocupação da Câmara
378 contemplar essa requalificação pois, se verificar no Pacto da CIM, o concelho de
379 Gouveia é a única intervenção no âmbito do património natural. Isso demonstra
380 que têm consciência, cuidado e tratam do património e, por isso, está afeto àquele
381 espaço um determinado número de funcionários e isso reflete-se também nas
382 visitas ao parque, cada vez mais em maior número e ninguém afirma que está em
383 estado de abandono. É muito triste quando um gouveense refere que o Parque
384 Ecológico está em estado de abandono, não corresponde à verdade e tem o
385 tratamento adequado ao nível da alimentação e do tratamento veterinário.
386 Que o Senhor Vereador diga que não está num estado perfeito, é o primeiro a
387 dizê-lo, mas condições perfeitas não há em lado nenhum. Agora, aquilo que vão
388 fazer é aumentar ainda mais a capacidade, a qualidade e bem-estar dos animais,
389 introduzir outros animais para enriquecer o parque, melhorar os percursos de
390 visita, de informação etc. Certamente que, entre aquilo que lá está e o que vai
391 ficar, não será um upgrade, mas vai haver algo verdadeiramente significativo.
392 Mas sejamos honestos, chamar ao parque ecológico “estado de abandono” não
393 pode concordar, pois isso é chamar a todos, desde logo àqueles que lá
394 trabalham, de incompetentes, que não fazem o seu trabalho, que não têm brio
395 pelo que fazem, quando sabe que não é verdade e essa afirmação choca-o. Dizer
396 que não está nas melhores condições que todos gostariam é uma coisa,
397 concorda, pois todos querem o melhor para aquele espaço e, precisamente, por
398 isso vão avançar com um investimento de 700.000,00 euros, que é a única
399 intervenção, em termos de património natural, inscrito no Pacto da CIM. Não só



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

400 vão melhorar, como aumentar a própria área do parque para que ele tenha
401 melhores condições em termos de bem-estar animal, mas também em termos de
402 receção e de visitação a todos quantos nos visitam e para que tenham a melhor e
403 mais qualificada informação. E, por isso mesmo, se vão associar cada vez mais
404 com o Cervas, agora também com a questão das visitas guiadas, que certamente
405 depois de requalificado será um espaço com mais áreas de visitação e mais
406 animais a conhecer.

407 Reafirma que a Câmara se preocupa em manter e cuidar do bem-estar dos
408 animais que se encontram no parque, pelo que em breve será presente o projeto
409 de requalificação do Parque Ecológico que vai direcionado em vários sentidos,
410 desde logo a melhoria do bem-estar animal, aumentar os espaços, introdução de
411 novas espécies e ao mesmo tempo melhorar as condições de visita com uma
412 zona de receção onde se possa fazer uma breve apresentação do espaço.

413 Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que em relação
414 ao estado de saúde dos animais, neste momento, o parque está a ser bem
415 assessorado do ponto de vista veterinário, pelo Dr. Ricardo Brandão do Cervas
416 em relação às espécies autóctones e pelo veterinário municipal que, neste
417 momento, tem o seu gabinete de saúde pública e veterinária instalado no parque
418 ecológico. São, pelo menos, dois quadros técnicos que se ocupam dessa
419 vertente.

420 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra acrescentando que, quando
421 referiu o sentimento de que o espaço está abandonado, mantém esse sentimento,
422 foi o que sentiu, é questionável ou não, cada um sente o que sente. Agora, com
423 isto, só quer valorizar, e quer que isso fique bem claro, o papel dos funcionários.
424 As primeiras pessoas que não se revêm no espaço provavelmente são os
425 próprios funcionários, porque eles querem mostrar o seu brio profissional e neste
426 momento não têm condições para tal porque não depende deles.

427 Em segundo lugar, para pessoas como ele que já viram mais do que uma vez
428 javalis no seu ambiente natural, selvagens, por exemplo, o espetáculo que viu no
429 Parque Ecológico de Gouveia foi degradante.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

430 Foi degradante ver javalis que estão muito bem tratados do ponto de vista
431 veterinário, mas que não tem nada a ver como aquilo que vê na vida selvagem e
432 isso para si choca-o. É preferível saber que os javalis estão lá, que não se vêm ou
433 vêm muito pouco mas que estão bem, do que vê-los num estado degradante,
434 expostos, como os viu naquele dia.

435 Acha que o problema do parque em geral é mesmo esse, tem sido esquecido e as
436 principais vítimas são, em primeiro lugar, as espécies animais e vegetais que lá
437 estão e, garantidamente, também os funcionários que prestam ali o melhor que
438 podem e sabem para defender aquele espaço.

439 Interveio o Senhor Presidente referindo que certamente os javalis já se encontram
440 naquelas condições há já algum tempo, são as condições que de acordo com os
441 técnicos são as permitidas, por outro lado, os javalis e qualquer outro animal que
442 ali se encontram, não podem andar à solta, caso contrário deixa de existir Parque
443 Ecológico.

444 Retomou a palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra lançando um repto
445 interessante, acha que todos os gouveenses deviam visitar o espaço, porque a
446 opinião deles é muito importante, as crianças das escolas que vão visitar parques
447 biológicos fora do concelho e muitas delas não conhecem este espaço que é um
448 espaço que tem condições maravilhosas.

449 Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que o Cervas é
450 uma entidade que devemos estimar, acarinhar e assegurar a sua permanência
451 em Gouveia, porque no futuro, apesar de tudo, é a única entidade que pode vir a
452 salvar alguma coisa naquele parque, porque é a única entidade que luta por
453 preservar e tratar as espécies.

454 Contrariamente àquilo que o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores
455 disseram, quer queiram quer não, dá uma década para que o parque,
456 independentemente das obras que se vão fazer, para que aquele parque encerre,
457 nos termos e no conceito atual, pois as forças “radicais” de defesa dos animais e
458 do ambiente farão tudo para que o parque ecológico de Gouveia e outros que
459 estão espalhados pelo País venham a encerrar. Independente do “pó de arroz” ou
460 das “alcatifas” que o Senhor Vereador queira colocar aos javalis, porque eles



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

461 sempre estiveram assim naquele espaço. Ou o Senhor Vereador não ia lá?
462 Sempre estiveram assim, se tinha mais pedras ou se a terra estava mais abaixo,
463 se havia sete e de outras vezes só havia cinco, se é preciso fazer o desbaste, o
464 ICNF é que estipula essas regras ao nível do desbaste e controlo da espécie, não
465 é a Câmara.

466 É de opinião de que os parques deste género só se vão safando das investidas
467 dos ecologistas, aqueles que estão a fazer a defesa e a preservação das
468 espécies que estão em risco, porquanto todos os outros estão a enviar os animais
469 para os seus habitats. E dentro de uma década não será mais permitido ter assim
470 os animais, o cavalo ou a raposa, presos, não vai. Aquilo que vai ser permitido é
471 na verdade a parceria com o Cervas garantir a defesa e a preservação das
472 espécies. Se houver esta simbiose entre a Câmara e o Cervas podem manter
473 alguma coisa ao nível de aves e outros animais, quer no seu tratamento e
474 devolução à natureza, quer na defesa das espécies que estejam em risco.

475 Estamos perante um protocolo que valoriza todo o trabalho que esta entidade tem
476 feito e devem fazer esta defesa para que estes mantenham a permanência em
477 Gouveia.

478 Considerando que:

- 479 • O ambiente, nas suas diferentes vertentes, nomeadamente no que
480 concerne à conservação das espécies autóctones, seja no mundo vegetal
481 ou animal, é de extrema importância para a defesa da biodiversidade na
482 região;
- 483 • as competências da autarquia, e o desenvolvimento de ações que
484 permitam uma educação ambiental eficaz e abrangente a todos níveis;
- 485 • a existência do Parque Ecológico de Gouveia e a carência de técnicos
486 especializados (biólogos) que desenvolvam serviço técnico necessário ao
487 funcionamento do parque;
- 488 • a Associação Aldeia / CERVAS possui o know-how, conhecimentos
489 científicos e técnicos, experiência e capacidade para assessorar
490 tecnicamente o funcionamento do Parque Ecológico de Gouveia;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 491 • no âmbito do projeto de requalificação do Parque Ecológico de Gouveia,
492 subsiste a necessidade de assessoria técnica para definição de programa
493 de visitação e definição do enquadramento científico e programático do
494 Parque Ecológico de Gouveia no pressuposto de que se pretender
495 implementar um espaço de referência no âmbito da Educação Ambiental e
496 preservação de espécies autóctones;
- 497 • que a Associação Aldeia / CERVAS é reconhecida a nível local e nacional
498 como uma entidade que tem prestado um serviço exemplar na recuperação
499 de animais selvagens, encetando ainda ações de âmbito pedagógico,
500 promovendo uma cultura de valorização ambiental e preservação da
501 natureza e ecossistemas;
- 502 • a criação de parcerias locais para a promoção e conservação do património
503 ambiental existente no nosso concelho são um objetivo do Município de
504 Gouveia;

505 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
506 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
507 setembro, proceder à aprovação do **protocolo de cooperação a celebrar entre**
508 **o Município de Gouveia e a Associação Aldeia/CERVAS**, ao abrigo das alíneas
509 o), u) e ff) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos
510 da minuta que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.

511 - - - Neste momento a Senhora Vereadora Teresa Borges ausentou-se da sala
512 de reuniões.

513 - - - - **4.4) APRECIÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO PROCESSO**
514 **DISCIPLINAR INSTAURADO À TRABALHADORA MARIA DA GLÓRIA MANTA**
515 **VEIGA DE CARVALHO E APLICAÇÃO DA RESPETIVA SANÇÃO**

516 **DISCIPLINAR:-** Foi presente à Câmara o Relatório Final do Processo Disciplinar
517 instaurado por despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 05/02/2019
518 à trabalhadora Maria da Glória Manta Veiga de Carvalho elaborado, nos termos e
519 para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 219.º da Lei Geral do Trabalho em
520 Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

521 atual redação, pela Instrutora do Processo nomeada mediante o mesmo
522 Despacho.

523 Analisado o assunto, em face do exposto no Relatório Final e atentos os factos e
524 o direito, delibera a Câmara, por maioria, com dois votos contra dos Senhores
525 Vereadores do Partido Socialista e com quatro votos a favor por parte do Senhor
526 Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e, em minuta, de
527 modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º
528 75/2013, de 12 de setembro, aplicar à trabalhadora Maria da Glória Manta Veiga
529 de Carvalho, de acordo com as disposições conjugadas dos artigos 180.º n.º 1
530 alínea b), 181.º n.º 2, 185.º alínea c) e 189.º, todos da Lei Geral do Trabalho em
531 Funções Públicas, e relativamente aos factos referidos nos pontos 8 a 12 do
532 presente Relatório, e constantes nos artigos 3.º a 10.º da acusação, a **pena de**
533 **multa no montante fixo de €150,70** (cento e cinquenta euros e setenta
534 cêntimos), correspondente a 6 remunerações base diárias.

535 Delibera ainda o executivo que, nos termos do disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo
536 192.º da mesma Lei, a referida pena de multa seja **suspensa pelo período de**
537 **seis meses**, contado da data da notificação da decisão à trabalhadora,
538 suspensão essa que caducará se a trabalhadora vier, no decurso desse período,
539 a ser condenada novamente em sede de processo disciplinar.

540 Relativamente a este assunto, a Senhora Vereadora Conceição Salvador teceu as
541 seguintes considerações:

542 *“Já não é primeira vez que os Vereadores do PS demonstraram preocupação com*
543 *a forma como é feita a gestão dos recursos humanos, inclusivamente, através de*
544 *uma Declaração de Voto que já fizemos.*

545 *Incluímos nestes casos os trabalhadores a quem não são aproveitadas as*
546 *competências e são colocados na “prateleira” e o tratamento desigual de que são*
547 *alvo.*

548 *Relativamente a este caso concreto, o Relatório Final do Processo Disciplinar em*
549 *causa demonstra que:*

550 *1.º - A Senhora Vereadora com o Pelouro dos Recursos Humanos poderia ter*
551 *averiguado a situação antes de fazer a participação que deu origem ao processo;*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

552 2.º - O Senhor Presidente da Câmara decidiu que o Processo Disciplinar deveria
553 ser instruído, depois de receber a Participação, podendo não o fazer;

554 3.º - Fica claro, para nós, no Relatório que o comportamento da trabalhadora no
555 dia 23 de janeiro - e citando o Relatório - "...foi em grande parte resultado da
556 pressão que vinha sentindo em contexto laboral". Fim de citação.

557 Nomeadamente, no que respeita à falta de registos de assiduidade que motivou a
558 reprimenda do seu superior hierárquico e da comunicação escrita da Senhora
559 Vereadora, constatamos que só no âmbito do processo disciplinar, o que é
560 inadmissível, é que se veio a encontrar a causa para a falta dos referidos registos
561 que se prendia com a existência de três identificações para a trabalhadora. Facto
562 a que a mesma trabalhadora é alheia, não é ela a responsável pela existência
563 destas três identificações.

564 No entanto, no Relatório não ficou apurado o motivo e o objetivo da existência
565 destas três identificações para a mesma trabalhadora.

566 Achamos que se a postura dos serviços fosse de colaboração, com
567 responsabilização das pessoas e confiança nos colaboradores, esta situação não
568 se teria verificado, não havendo lugar a qualquer processo disciplinar, pelo que os
569 Vereadores do PS votam contra este ponto."

570 - - - Neste momento, a Senhora Vereadora Teresa Borges regressou à sala de
571 reuniões.

572 - - - **4.5) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DA**
573 **FEIRA SEMANAL E ABERTURA DO MERCADO MUNICIPAL NO DIA 20 DE**
574 **JUNHO, FERIADO NACIONAL:-** Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo
575 Agra depreende-se que foi ouvida a Associação de Feirantes e gostava de saber
576 se de facto a opinião deles será nesse sentido e quem são neste momento as
577 pessoas que coordenam a Associação de Feirantes e se foram contactadas para
578 este efeito.

579 Usou da palavra a Senhora Vereadora Teresa Borges referindo que o funcionário
580 que se encontra afeto ao mercado municipal e feira semanal encarrega-se de
581 fazer esse contato junto dos feirantes, os quais manifestaram essa intenção por
582 escrito no documento que se encontra anexo ao processo e que foi naquele



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

583 momento exibido ao Senhor Vereador.

584 Posto isto, deliberou o executivo o seguinte:

585 Considerando que os feirantes que realizam a Feira de Gouveia, manifestaram
586 vontade de que a Feira Semanal de Gouveia se realize no dia 20 de junho, Quinta
587 Feira, apesar de ser Feriado Nacional e o parecer da Associação de Feirantes
588 das Beiras é sempre positivo desde que a feira se realize no dia habitual
589 independentemente de ser feriado;

590 Considerando que o deferimento do pedido em epígrafe pode ser equacionado
591 nos termos do no n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento das Feiras e da Venda
592 Ambulante do Concelho de Gouveia, o qual refere “...Quando o dia pré-
593 estabelecido para a realização da feira semanal em Gouveia coincida com
594 feriado, aquela realizar-se-á no dia seguinte, ou em outro qualquer dia, sempre
595 que, por motivos devidamente justificados, a Câmara assim entender, devendo
596 para tanto, ouvir a Associação Comercial e de Feirantes e dar disso
597 conhecimento, através de aviso ou edital;”

598 Assim delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir
599 efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12
600 de setembro, que a **realização da Feira Semanal e abertura do Mercado**
601 **Municipal tenham lugar no dia 20 de junho, Quinta-Feira**, devendo, em
602 consequência, proceder-se à elaboração do respetivo Edital Público e outros de
603 igual teor que serão afixados nos lugares de estilo, a anunciar a data da
604 realização da mesma.

605 - - - **4.6) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA AÇÃO SOCIAL**
606 **ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2019-2020:-** Usou da palavra a Senhora
607 Vereadora Conceição Salvador referindo que no ponto n.º 5 alínea a), na
608 Alimentação na Educação Pré-escolar, a proposta do ano passado referia
609 “*Suportar os encargos com refeições das crianças a frequentar a educação pré-*
610 *escolar no corrente ano letivo residentes nas localidades onde o jardim de*
611 *infância venha a encerrar”,* este ano a proposta refere “... onde o jardim de
612 *infância tenha encerrado* Questiona se esta diferença de redação se deve a
613 algum facto concreto.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

614 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que a diferença na
615 redacção não tem qualquer alteração objetiva. A única diferença na proposta é
616 que já integra a atribuição dos cadernos de fichas a todos os alunos do 1.º ciclo.
617 Posto isto, deliberou a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a
618 produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013,
619 de 12 de setembro, proceder à aprovação da proposta relativa à **AÇÃO SOCIAL**
620 **ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2019-2020** que a seguir se reproduz:

PROPOSTA

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - ANO LETIVO 2019-2020

1. Candidatura:

- 624 a) Para acesso ao programa de ação social escolar, os encarregados de
625 educação apresentam candidatura através do preenchimento de um
626 boletim específico, disponível no Balcão de Apoio ao Município, site do
627 Município e sede do Agrupamento de Escolas de Gouveia;
- 628 b) Para efeitos da atribuição dos auxílios económicos, o escalão de apoio
629 em que cada agregado familiar se integra é determinado pelo seu
630 posicionamento nos escalões de rendimentos para atribuição de abono de
631 família;
- 632 c) Têm direito a beneficiar dos apoios previstos na presente proposta, os
633 alunos:
- 634 - do Pré-escolar pertencentes aos agregados familiares integrados no 1º,
635 2º e 3º escalões de rendimentos determinados para efeitos de atribuição
636 do abono de família;
- 637 - do 1º CEB pertencentes aos agregados familiares integrados no 1º e 2º
638 escalões de rendimentos determinados para efeitos de atribuição do
639 abono de família.
- 640 d) Os encarregados de educação devem fazer prova do seu posicionamento
641 nos escalões de atribuição do abono de família, aquando da candidatura,
642 mediante entrega do documento emitido pelo serviço competente da
643 segurança social ou, quando se trate de trabalhador da Administração
644 Pública, pelo serviço processador;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

645 e) Os encarregados de educação são responsáveis pela exatidão das
646 informações prestadas e dos documentos entregues.

647 **2. Confirmação dos elementos**

648 a) Aquando da organização e análise dos requerimentos surjam dúvidas
649 relativamente aos elementos que dele constem, os serviços de educação e
650 ação social poderão solicitar, aos interessados, o seu esclarecimento;

651 b) Os mesmos serviços poderão ainda, em caso de dúvida relativamente à
652 autenticidade dos elementos constantes do requerimento apresentado no
653 processo de candidatura, realizar diligências necessárias para averiguar da
654 sua autenticidade e solicitar às entidades ou serviços competentes a
655 confirmação dos referidos elementos.

656 **3. Análise das candidaturas**

657 a) Compete ao Setor de Educação sob a supervisão do vereador com
658 competências delegadas a análise de todas as candidaturas;

659 b) Face à análise das candidaturas e com base no parecer técnico, poderá o
660 Vereador com competências delegadas, deliberar a atribuição ou não do
661 apoio em questão.

662 **4. Apoio aos alunos para material escolar:**

663 **a) Educação Pré-escolar:**

664 - Atribuição de uma verba de 40,00€ por cada criança a frequentar a
665 educação pré-escolar pública, integrada no escalão 1;

666 - Atribuição de uma verba de 20,00€ por cada criança a frequentar a
667 educação pré-escolar pública, integrada no escalão 2;

668 **b) 1º Ciclo do Ensino Básico:**

669 - Atribuição de cadernos de fichas a todos os alunos do 1º ciclo;

670 - Atribuição de uma verba de 20,00€ por aluno do 1º ciclo integrado no
671 escalão 1, para material escolar;

672 - Atribuição de uma verba de 10,00€ por aluno do 1º ciclo integrado no
673 escalão 2, para material escolar;

674 **5. Alimentação:**

675 **a) Educação Pré-escolar:**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

676 - Suportar os encargos com refeições das crianças a frequentar a
677 educação pré-escolar no corrente ano letivo residentes nas localidades
678 onde o jardim de infância tenha encerrado;

679 **b) 1º Ciclo do Ensino Básico:**

680 - Suportar os encargos com refeições dos alunos do 1º ciclo deslocados
681 por encerramento da escola da sua residência;

682 - Suportar os encargos com refeições dos alunos do 1º ciclo que residam a
683 uma distância superior a 3 quilómetros da escola da sua área de
684 residência;

685 - Suportar o encargo do agregado familiar com a refeição dos alunos do 1º
686 ciclo integrados no escalão 1, desde que servida em refeitório escolar, ou
687 em IPSS com valência e protocolo com Município;

688 - Suportar em 50% do encargo do agregado familiar com a refeição dos
689 alunos do 1º ciclo integrados no escalão 2, desde que servida em refeitório
690 escolar, ou em IPSS com valência e protocolo com Município;

691 - Custear, em partes iguais com a Direção-Geral dos Estabelecimentos
692 Escolares, nos termos do Protocolo celebrado com o Município, a diferença
693 entre o custo real das refeições servidas a alunos do 1º ciclo pelas IPSS's
694 e o valor definido para os refeitórios do 2º e 3º ciclos, que será suportado
695 pelo encarregado de educação.

696 **6. Atividades de Animação e Apoio à Família:**

697 No âmbito do protocolo tripartido celebrado entre o Município de Gouveia, a
698 Direção Regional de Educação do Centro e o Ministério do Trabalho e da
699 Segurança Social, propõe-se:

700 a) Que a candidatura e os critérios para definição dos escalões do rendimento
701 sejam iguais aos referidos no número 1 desta proposta;

702 b) Que os escalões de rendimento do agregado familiar sejam três e segundo
703 o seu posicionamento nos escalões de rendimento para atribuição de
704 abono de família;

705 c) Que as crianças abrangidas pelo escalão 1 tenham acesso gratuito ao
706 almoço e à frequência do complemento de horário;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 707 d) Que as crianças abrangidas pelo escalão 2 tenham acesso gratuito à
708 frequência do complemento de horário, sendo 50% do custo do almoço
709 suportado pelo agregado familiar;
- 710 e) Que as crianças integradas no escalão 3 tenham acesso gratuito à
711 frequência do complemento horário, sendo o almoço suportado pelo
712 agregado familiar;
- 713 f) O agregado familiar das crianças integradas nos restantes escalões,
714 devem suportar os custos da refeição e participar a realização do
715 complemento de horário, com 10,00€ mensais.

7. Apoio aos estabelecimentos de educação e ensino:

a) Educação Pré-escolar:

- 718 - Atribuição de uma verba de 170,00€ por sala com frequência de até 10
719 alunos, para aquisição de material didático;
- 720 - Atribuição de uma verba de 270,00€ por sala com frequência superior a
721 10 alunos, para aquisição de material didático.

b) 1º Ciclo do Ensino Básico:

- 723 - Atribuição de uma verba de 170,00€ a cada escola do 1º ciclo para
724 material de consumo;
- 725 - Atribuição de uma verba de frequência a cada escola do 1º ciclo, no valor
726 de 15,00€ por aluno, para apoio à atividade letiva.

5. OBRAS

728 - - - **5.1) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**
729 **informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos**
730 **imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de**
731 **setembro, proceder à aprovação dos seguintes PROJETOS DE**
732 **ARQUITETURA, nos termos do n.º 3 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99,**
733 **de 16 de dezembro, com a republicação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014,**
734 **de 9 de setembro:-** De Fernanda Gaspar de Abreu Fernandes, de São Paio, para
735 Reconstrução de Edifício – Habitação; De Filipe da Silva Basílio Leitão, de União
736 das Freguesias de Rio Torto e Lagarinhos, para Construção de Edifício –
737 Comércio e Serviços; De Luís Miguel Seabra Costa, de Vila Nova de Tazem, para



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

738 Construção de Edifício – Habitação.

739 - - - 5.2) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a
740 informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos
741 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
742 setembro, tomar conhecimento do seguinte Projeto de Especialidades e
743 proceder ao deferimento final do respetivo processo de licenciamento, nos
744 termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de
745 dezembro, com a republicação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de
746 setembro:- De Agostinho Correia dos Reis Vida, de União das Freguesias de
747 Melo e Nabais, para Ampliação de Edifício – Habitação; De Ana Luísa Nogueira
748 de Sousa Santos, de Cativelos, para Legalização e Ampliação de Edifício –
749 Habitação; De António dos Santos Esteves Cantarinha, de Folgoso, para
750 Alteração de Edifício – Arrumos; De Manuel Luciano de Oliveira Pires, de
751 Folgoso, para Construção de Edifício – Garagem/Arrumos.

752 6. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

753 - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número **110**, referente ao dia
754 doze de junho, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos: **Em**
755 **Operações Orçamentais** – Um milhão, trezentos e trinta e nove mil e cinquenta e
756 três euros e cinquenta e nove cêntimos (**€1.339.053,59**), **Em Operações**
757 **Não Orçamentais** – Trezentos e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta e seis
758 euros e sessenta e oito cêntimos (**€381.756,68**).

759 - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de
760 despesas a que se referem as requisições números 906, 910, 915, 916 a 937,
761 939, 940 a 958, 960 a 971, 973 a 975, 977, 979 a 998, 1000 a 1008, 1010 a 1019,
762 1023, 1025, 1038, 1039, 1042, 1044 a 1051, bem como os pagamentos no
763 montante de seiscentos e trinta e nove mil, duzentos e cinco euros e noventa e
764 seis cêntimos (**€639.205,96**) a que se referem as Ordens de Pagamento números,
765 210, 987, 1114, 1415, 1474, 1498, 1499, 1638, 1827, 1864, 1920 a 1923, 1935 a
766 1951, 1959 a 1963, 1974, 1980, 1983 a 1985, 1988, 1989, 1991 a 1994, 2006,
767 2007, 2012, 2018, 2020, 2021, 2024 a 2026, 2028 a 2040, 2043, 2046 a 2048,
768 2052, 2054, 2063 a 2067, 2069 a 2074, 2083, 2086, 2087, 2092 a 2094, 2105 a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

769 2155, 2157 a 2180, 2183 a 2193, 2196 a 2227, 2228/1 a 2228/5, 2229/1 a 2229/5,
770 2230/1 a 2230/6, 2231/1 a 2231/4, 2232/1 a 2232/3, 2233/1, 2233/2, 2234/1 a
771 2234/9, 2235/1 a 2235/6, 2236/1 a 2236/6, 2237/1 a 2237/7, 2238/1 a 2238/7,
772 2239/1 a 2239/4, 2240/1, 2240/2, 2241/1 a 2241/7, 2242/1 a 2242/5, 2243/1 a
773 2243/4, 2244/1, 2244/2, 2245 a 2298, 2300 a 2304, 2307 a 2309, 2364 e 2365.

774 - - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada
775 encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta minutos, da qual para constar
776 se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1, do Art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12
777 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos
778 do n.º 2, do mesmo artigo.

779

A Chefe de Divisão

781

782

783

A Câmara Municipal

785

786

787

788

789

790

791

792

793

794

795

796